

Ministério da Educação UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

CONSELHO UNIVERSITARIO Pleno do Conselho Universitário

ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UTFPR, REALIZADA EM 10/02/2023

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniu-se ordinariamente o Conselho Universitário, em sala virtual, às nove horas sob presença da Reitoria em Exercício e Presidente Tangriani Simioni Assmann e com seguintes Conselheiros (as) Titulares: Alessandro Jaquiel Waclawovsky, Alexandre Rômolo Moreira Feitosa, Ana Rafaela M. Ravaneda, André Luis Dresch, Aurea Cristina Magalhães Niada, Claúdio Takeo Ueno, Edna Marta Pelosi, Fabrício Tronco Dalmolin, Felipe Haddad Manfio, Fernando Molin, Giovanni Alfredo Guarneri, Gustavo Henrique Dalposso, Jean Marc Stephane Lafay, Joice Cristini Kuritza, Karina Querne de Carvalho Passig, Leandro Scalabrin, Luiz Alberto Pilatti, Manoel Messias Alvino de Jesus, Magnos Fernando Ziech, Nilvania Aparecida de Mello, Oscar Regis Junior, Ricardo Ponestke Seara, Romildo Alves dos Prazeres, Roberto Neli, Rubens Alexandre de Faria, Sonia Maria Augustinho, Tânia Lucia Monteiro e os(as) Conselheiros(as) Suplentes: Douglas Junior Nicolin, Edson Domingos Fagundes, Elias Canhadas Gengivir, Cesar Arthur Chornobai, José Ricardo Alcântara, Leila Larisa Medeiros Marques, Ligia Patricia Torino, Luciano Da Costa Barzotto, e Roberto Molina de Souza. A Presidente conferiu o número de participantes e declarou aberto os trabalhos, agradecendo a presença de todos(as) e da equipe técnica, continuando e parabenizado os (as) Conselheiros(as) aniversariantes dos meses de janeiro e fevereiro. Dando sequência, passou-se então para a apresentação de posse da nova representante discente, Ana Rafaela Messias Ravaneda, que entrou em substituição ao conselheiro Vinicius Godeguez. A Presidente seguiu fazendo a leitura do ofício do DCE de indicação da nova conselheira. Na continuidade, procedeu com a posse do Conselheiro Elias Canhada Gengivir, docente suplente do campus Londrina, da conselheira Leila Larissa Medeiros Marques, docente suplente de Campo Mourão, e de Leandro Scalabrin, egresso da UTFPR. A Presidente agradeceu a participação do ex-Conselheiro e estudante Vinicius Godeguez, bem como deu Boas-vindas aos novos Conselheiros. Na sequência, apresentou as justificativas de ausência dos(as) Conselheiros (as), Claudia Regina Xavier, Hermes Irineu Del Monego, Lino Trevisan, Marci Lúcia Nicodem, Marcos Flávio de Oliveira Schiefler Filho, Marlos Wander Grigoleto, Paulo Júnior Varela, Paulo de Tarso Carvalho, Wyrllen Everson De Souza. Em regime de votação, com manifestação via enquete, com 1(uma) abstenção e sem votos contrários, foram aceitas as justificativas de ausência. Na continuidade, a Presidente passou aos comunicados e com a palavra o Conselheiro Jean Marc Stephane Lafay falou sobre a jornada de Desenvolvimento Humano na UTFPR". Organizada pela PROGRAD que aconteceu nos campi do Sudoeste e que a UTFPR voltará a realizar vestibular para ingresso na Instituição. Dando continuidade a Presidente passou a ordem do dia. Informou que a ata da reunião de 16 de dezembro de 2022, ainda não havia ficado pronta, e que a apresentação se daria na reunião do mês de março. Dando sequência, apresentou os pedidos de afastamento do país do Reitor para missões internacionais e institucionais para a Argentina (Possadas/Missiones), no período de 02 a 04/03/2023, e para Portugal e Espanha, no período de 17 a 21/04/2023. Sendo competência do Conselho a autorização de afastamento, em apreciação, os pedidos foram autorizados pela unanimidade dos presentes. Dando continuidade passou-se ao processo n° 23064.0531/2021-51. Proposta de Alteração do Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UTFPR. Relator Alexandre Rômolo Moreira Feitosa, que prosseguiu fazendo a leitura do relato. Após a leitura, abriu-se para as observações e discussão. O Conselheiro Ricardo Ponestke Seara, sugeriu a inserção de texto sendo "i. Aprovação do Colegiado do curso de graduação ou stricto sensu, ou do conselho do departamento acadêmico associado à proposta; ou, em caso de proposta de curso originada em unidade administrativa da UTFPR, para fins de treinamento continuado dos servidores da instituição, Aprovação do Diretor de Área relacionada com o servidor proponente". A sugestão foi acatada pelo Relator. O Conselheiro Roberto Molina de Souza, esclareceu que a contagem dos 36 meses (que eram 30) está relacionada ao início do contrato com a FUNTEF. Dando sequência e encerrada as discussões, o Relator com a modificações por 31 (trinta e um) votos favoráveis, 1(um) voto contrário e 1(uma) abstenção. A Conselheira Lígia Torino estava com problemas de conexão, mas enviou as seguintes sugestões para o documento regulamento: "Art. 27 alínea 1: Atualmente, depositamos no RIUT apenas artigos já aceitos e disponibilizados em periódicos. Isso se dá em razão dos direitos autorais dos periódicos (que podem permitir ou não a disponibilização). Além disso, se "disponibilizarmos" um artigo antes no RIUT, quando for publicado no periódico já não terá mais caráter de primeira divulgação. Ou seja: a fonte principal é o periódico. Art. 31: O depósito em Repositório é atividade técnica e é realizado pelos bibliotecários da UTFPR. Favor verificar a possibilidade de alterar o texto no sentido de instruir que a entrega deve ser feita pelo aluno à coordenação de curso que entregará à biblioteca do campus para depósito no repositório". Dando continuidade, e na eminência de encerrar o prazo regimental para término da reunião, a Presidente solicitou autorização para dar continuidade na reunião, além do horário para e encerrar a pauta. Em votação, via enquete, a prorrogação foi aprovada por 30(trinta) votos favoráveis, 2(dois) contrários e 1(uma) abstenção. Dando continuidade, passou-se ao processo 23064.055541/2022-40 - Apreciação da Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, referente ao exercício 2023. Relator André Luiz Dresch. O Relator procedeu à leitura do seu relato. Na sequência, abriu-se para discussão. Não houve manifestações, mas o Conselheiro Felipe Haddad Manfio fez observações acerca do ponto eletrônico dos servidores, ressaltando seus benefícios e algumas falhas que podem ser corrigidas a partir dos apontamentos da Auditoria Interna - AUDIN. Dando continuidade, e não havendo mais nada a tratar a respeito do relato, passou-se à votação, o qual foi aprovado por 34 (trinta e quatro) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. Dando continuidade, passou-se às comunicações dos(as) Conselheiros (as). A Presidente solicitou inscrição e autorização para apresentar o Comitê de Governança Digital (CGD. Apresentou o servidor Peter Perroni, Diretor de TI e Raquel Kolitski, encarregada pelo tratamento de dados referentes a Lei Gera de Proteção de Dados (LGPD). Dando continuidade, fez apresentação do CGD, explicando que é um colegiado estratégico, permanente, de natureza consultiva e deliberativa sobre os assuntos relativos à

implementação das ações de governo digital e ao uso de recurso de tecnologia da informação e comunicação (TIC), em consonância com as diretrizes da Reitoria e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Na sequência o Conselheiro Oscar Régis Júnior questionou sobre baixa carga patrimonial. A pró-Reitoria Sônia Maria Augustinho esclareceu e solicitou que o questionamento seja encaminhado à PROPLAD. Nada mais havendo a tratar, às 12h29min, a Presidente em exercício declarou encerrada a reunião. O inteiro teor da reunião foi gravado, e as conversas do chat, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Helia Aparecida Eduardo Nerborski, Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos (as) Conselheiros (as) que estiveram presentes à reunião.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **KARINA QUERNE DE CARVALHO PASSIG**, **MEMBRO DE CONSELHO**, em (at) 17/05/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ANDRE LUIS DRESCH**, **MEMBRO DE CONSELHO**, em (at) 16/06/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4° , \S 3° , do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) MANOEL MESSIAS ALVINO DE JESUS, MEMBRO DE CONSELHO, em (at) 28/06/2023, às 22:15, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4° , § 3° , do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ALEXANDRE ROMOLO MOREIRA FEITOSA**, **MEMBRO DE CONSELHO**, em (at) 05/09/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4°, § 3°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ROMILDO ALVES DOS PRAZERES**, **MEMBRO DE CONSELHO**, em (at) 11/09/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **OSCAR REGIS JUNIOR**, **MEMBRO DE CONSELHO**, em (at) 14/09/2023, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4°, § 3°, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **HERMES IRINEU DEL MONEGO**, **MEMBRO DE CONSELHO**, em (at) 10/10/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4°, § 3°, do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LUIZ ALBERTO PILATTI**, **MEMBRO DE CONSELHO**, em (at) 12/11/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4°, § 3°, do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JOSE AUGUSTO FABRI**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 27/03/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4°, § 3°, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) 3352497 e o código CRC (and the CRC code) 61996149.

Referência: Processo nº 23064.061172/2022-24

SEI n^{ϱ} 3352497